ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 23 SET 2025
Presidente

INDICAÇÃO 637 **/ 2025**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, solicito a reforma de um **" PONTO DE ÔNIBUS"** na Rio Santos em frente a Cachoeira de Muriqui (No sentido de Mangaratiba) — Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA:

O ponto de ônibus atual encontra-se em condições precárias, sem telhado e com danos estruturais, o que afeta diretamente a segurança e o conforto dos usuários. A reforma é necessária para garantir um local adequado para espera, protegendo os passageiros e melhorando a acessibilidade.

Mangaratiba, 22 de SETEMBRO de 2025.

APROVADO
Em 23 SET 2025
Presidente

Cecília Ribeiro Cabral
Vereadora